



## **PORTRARIA Nº 082/2025 - RETIFICAÇÃO**

Concede férias a servidora pública efetiva do Legislativo Municipal.

O Presidente do Poder Legislativo do município de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e ainda pela Lei nº 477/2003;

RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam concedidas **férias** (período aquisitivo 2024/2025) à servidora **Francisca de Fátima Palhares Silveira** – Diretora Administrativa, Matrícula 0000183-1, pelo período compreendido entre 31 de julho de 2025 a 29 de agosto de 2025 (30 dias).

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência – Palácio Municipal Vereador Lourival Libânia de Melo.

Cerro Corá/RN, 10 de julho de 2025.

**Vagton Luiz Silva de França**  
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

---

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280– E-mail: camaracerrocara@gmail.com

---